



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3273 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina de "Rua Lupércio de Carvalho" via pública em local declarado como área de expansão urbana, no bairro Laranjeiras, nesta urbe.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Lupércio de Carvalho", local declarado como área de expansão urbana, conforme Lei nº 3252, de 16/10/2020, sito ao Bairro das Laranjeiras, nesta urbe.

Art. 2º - Inicia-se na confrontação perpendicular à Rua João Carlos Pereira Nunes, sob coordenadas de localização UTM 431.670 E & 7412.308 N, deflete à direita e segue com largura média de 4,80 metros e distância aproximada de 301,00 metros até findar na confrontação com propriedade atribuída aos sucessores de Sebastião Pereira dos Santos. Sob coordenadas de localização UTM 431.938 E & 7412.426 N, encerrando assim o perímetro da via municipal.

Art. 3º - Incumbe ao Poder Público Municipal, a partir da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previstos no art. 167, II "13", da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 6.216, de 30 de junho de 1975.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 17 de dezembro de 2020.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 72/2020 – de autoria do vereador André Vinícius de Moraes Sampaio "PSDB")

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal.

Dair Aparecida Soares Ataíde

Assessor da Secretaria de Gabinete